



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira, nº
S/N - Centro

Telefone



77 3484-2148

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 006IN-2024, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATOS

- CONTRATO Nº023.ADM/2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer do Agente de Contratação e da Procuradoria Municipal, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, **RATIFICO** a mencionada declaração de Inexigibilidade de Licitação n.º 006IN/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.**, com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Santana.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Santana – Bahia, 13 de Março de 2023.

Marco Aurélio dos Santos Cardoso
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
CNPJ: 13.913.140/0001-00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º06IN/2024

Espécie: Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inciso III da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Favorecido: NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775690/0001-44. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. Processo Adm:010/2024; Cobertura Orçamentária: 01.04.000 – 2.010 – 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria - Fonte: 1501.Valor Global Estimado: R\$:130.000,00 (cento e trinta mil reais); Ratificação: em 13/03/2024, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO N023.ADM/2024

INEXIGIBILIDADE Nº006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.140/0001 – 00, e a Empresa **NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.775690/0001-44, Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DE PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. O valor do contrato R\$: **130.000,00 (cento e trinta mil reais)**. Vigência: 31/12/2024, Santana - BA, 13 de março de 2024. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5E35-3862-F6BF-C559-1BB1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5E35-3862-F6BF-C559-1BB1



Hash do Documento

3975d49174a4786318f2de9d2368a4fb1a10b7836a1801b8e53db3112cdda995

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2024 12:33 UTC-03:00